

Nº 027-2021

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 65643/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço

AV. TANCREDO NEVES Nº 3269, CASTELO BELO HORIZONTE-MG CEP: 31330430

CPNJ

44.463.156/0001-84

Telefone

18.269.125/0001-87

Email

maria.gomide@biohosp.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
22480 - LANCETA PARA GLICEMIA				UNIDADE	6.000,0000	0,2500	0,0000	0,00	0,0000	1.500,00
Especificação: P/HSM - ON-CALL MEDLEVENSOHN										
P/HCMR - SAFE - T- PRO UNO										
Detalhamento:										
									Total dos Produtos(+):	1.500,00
									Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
									Valor Total do Imposto:	0,00
									Valor dos Descontos(-):	0,00
									Valor Outros (+):	0,00
									Valor Total (=):	1.500,00

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Nº 027-2021

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 07 de abril de 2021

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 08 de junho de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada



Mateus Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário









heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário



Maria Gomide
014.003.096-46
Signatário

HISTÓRICO

- | Data e Hora | Ícone | Evento |
|-------------------------|---|--|
| 15 jun 2021
14:31:30 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 16 jun 2021
08:41:11 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 16 jun 2021
08:41:16 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 29 jun 2021
12:13:32 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 29 jun 2021
12:13:32 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.63 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 15 jun 2021
15:04:51 |  | Maria Angélica Gomide (E-mail: maria.gomide@biohosp.com.br, CPF: 014.003.096-46) visualizou este documento por meio do IP 191.235.202.182 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ecfc5feb00531a990c96d02979939b1ac9dcf175bba3e38a4e4343acaff17dce
<https://valida.ae/ab568c6609ab46bf64e67c8584f00a3c497d5dd96d4e6ee15>

16 jun 2021
08:37:31



Maria Angélica Gomide (E-mail: maria.gomide@biohosp.com.br, CPF: 014.003.096-46) assinou este documento por meio do IP 179.107.99.106 localizado em Brazil.

